



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 153/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/05/2017, **CICERO RENE ALMEIDA BARBOZA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2266824, do cargo de Vice-Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 26 de abril de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*